



Ofício nº 1022 (SF)

Brasília, em 9 de Dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica envio de matéria à sanção presidencial.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal rejeitou e arquivou o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996, que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar **per capita** para fins de concessão do benefício de prestação continuada”.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a proposição do Senado Federal foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

